



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- Decreto N.º 053/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 054/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 055/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 056/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 057/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 058/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 059/2022 de 07 de fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 060/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 061/2022 de 07 de fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 062/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.
- Decreto N.º 063/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 053/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora
ALDINE DIAS FERREIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 0536/2020, de 26 de novembro de 2020;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II à servidora pública municipal **ALDINE DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 054/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora SARA SANTANA LIMA TURANI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 0534/2020, de 25 de novembro de 2020;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II à servidora pública municipal **SARA SANTANA LIMA TURANI**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 055/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora LEILA MAIRA SILVA OLIVEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 350/2021, de 18 de maio de 2021;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II à servidora pública municipal **LEILA MAIRA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 056/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora
MARLA DIAS MACEDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 365/2021, de 25 de maio de 2021;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II à servidora pública municipal **MARLA DIAS MACEDO**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 057/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora
MÔNICA BRAGA DE OLIVEIRA MATTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 0441/2021, de 07 de julho de 2021;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II à servidora pública municipal **MÔNICA BRAGA DE OLIVEIRA MATTOS**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 058/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora
VÂNIA MUNIZ FIGUEREDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob N° 0821/2021, de 29 de setembro de 2021;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II à servidora pública municipal **VÂNIA MUNIZ FIGUEREDO**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 059/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora
MABEL ROSA BRITO SALES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 0954/2021, de 11 de novembro de 2021;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II à servidora pública municipal **MABEL ROSA BRITO SALES**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 060/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora KEILA MIRANDA SANTOS SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 125/2021, de 23 de fevereiro de 2021;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II à servidora pública municipal **KEILA MIRANDA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 061/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora
ELAINE CORDEIRO DE AZEVEDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 152/2021, de 08 de março de 2021;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação Especial ao nível de habilitação I à servidora pública municipal **ELAINE CORDEIRO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 062/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão ao servidor
CARLOS GIOVANI DIAS MACEDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 289/2021, de 22 de abril de 2021;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II ao servidor público municipal **CARLOS GIOVANI DIAS MACEDO**, ocupante do cargo de professor.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 063/2022

DE 07 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Concede progressão à servidora
VOLNEA MUNIZ FIGUEREDO MASCARENHAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que aos ocupantes do cargo de professor neste Município é possível a progressão em níveis;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 301/2021, de 28 de abril de 2021;

Considerando a confluência de todos os requisitos legais constantes nas Leis Municipais 764/04, 900/08, 975/12 e no Decreto regulamentar de nº 0132/2010.

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder progressão do nível de habilitação I ao nível de habilitação II à servidora pública municipal **VOLNEA MUNIZ FIGUEREDO MASCARENHAS**, ocupante do cargo de professora.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

